



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 839/2021 – 27/04/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data de entrega da outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alex Sandro de Jesus Gomes

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 839/2021 – 27/04/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Edimir Freire de Carvalho.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data de entrega da outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alex Sandro de Jesus Gomes

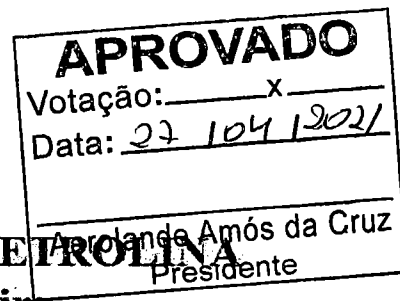
Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 11:20:12 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

839



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2021 – 09/04/2021

Autor: Alex Sandro de Jesus Gomes

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Edimir Freire de Carvalho**, natural da cidade de Terra Nova/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data de entrega da outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, muito competente, empreendedor que se destaca brilhantemente no comércio do agronegócio.

Logo seu pai veio para a Fazenda Logradouro em Cabrobó. Aos 17 anos foi morar em São Paulo em busca de oportunidades de crescimento. Lá trabalhou em uma Empresa de Ônibus onde iniciou como cobrador, logo passou a motorista chegando a inspetor devido a sua garra, dedicação e reconhecimento de seus esforços.

Aos 24 anos veio trabalhar com o empresário de grande porte e seu tio Antônio Freire na cidade de Petrolina, como motorista e logo sócio em compras e vendas de cereais nas empresas alimentícias e de transporte, e automobilísticas, auxiliando e sendo de grande parceria financeiramente, fisicamente e no planejamento de todas as áreas empresariais dentro da nossa cidade e região.

Com muita garra, e determinação conseguiu unir recursos para investir no seu sonho de um dia ter seu próprio negócio. E contribuir para crescimento e desenvolvimento de Petrolina e região.

Com a obtenção de grande sucesso passou a trabalhar por conta própria no plantio de cebola e outras culturas regionais. Comprando, revendendo e fornecendo a muitos outros empresários do ramo. Apoiando e favorecendo a cultura agrícola regional e dando sempre oportunidades a varias famílias com empregos e auxílios. Sempre olhando para os menos favorecidos, buscando dar oportunidades a muitas pessoas que outrora não teriam.

Continuamente buscou gerar e manter empregos que favorecem muitas famílias. Continuou trabalhando e investindo no progresso de Petrolina. Criando e gerando continuamente novas oportunidades de desenvolvimento para famílias da cidade e região. Inspirando muitos outros empresários do ramo alimentício e agrícola a abrangerem seus negócios e fortalecerem nossa cidade com mais oportunidades de emprego para Petrolina e cidades circunvizinhas.

Em 1979 já com ajuda de DEUS ganhou na Loteria Esportiva um PRÊMIO passou a trabalhar com passos longos com aberturas da Empresa COMFRERE AGRICULA. Passou a trabalhar nas parcerias com agricultores nos Projetos de IRRIGAÇÃO Finalizando atualmente no Ramo da CONSTRUÇÃO de Prédios que está passando essa responsabilidade para seus filhos e netos.

Com frequência também atua em causas sociais, contribuindo em datas especiais, com várias instituições e pessoas em forma de produtos ou em valores. Reconhece que ao contribuir com essas instituições estará também promovendo o desenvolvimento da cidade e de famílias.

Reconhecendo que seu crescimento foi baseado no trabalho, na honestidade, e com muita fé, acreditando na força e no desempenho de cada colaborador que ajudou direto e indiretamente para chegar onde está. É com esta união que pretende continuar contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina-PE.

Diante de notável biografia, conclamo aos nobres pares deste Poder Legislativo, a apreciação e aprovação desta honraria cuja Medalha se irmana com o espírito de visão e determinação do homenageado Senhor Edimir Freire, que muito contribuiu para o crescimento de Petrolina.

“Entende que a gente sem DEUS não Somos NADA. Coisas erradas (Roubar) você recebe CASTIGO não termina com PATRIMÔNIO”.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.


ALEXANDRO DE JESUS GOMES
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR EDIMIR FREIRE DE CARVALHO

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Edimir Freire de Carvalho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN O SENHOR EDIMIR FREIRE DE CARVALHO

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Edimir Freire de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agroindústria, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas